



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Setor de Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

PROCESSO nº 479/2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER (Presidente)**, **CRISTIANE MARIA WOLFF (Secretaria)** e **ALINE SUZANA ANGELI (Membro)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 534/2021 de 27/12/2021, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 479/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023 – que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS, VISANDO QUALIFICAR A REDE BEM CUIDAR RS, PROA Nº 23/2000-0126096-9 ATRAVÉS DA PORTARIA SES Nº 864/2023**. As empresas **G8 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.801.434/0001-21 e **PATRICIA BRAGA BARCELOS ME**, inscrita no CNPJ nº 27.526.320/0001-36 deixaram seus envelopes no Setor de Licitações na data de 31/01/2024. Compareceram para o certame as empresas: **APEMA – CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.111.439/0001-69, representada pelo Sr. Filipe Kunzler Rebés, portador do CPF nº 468.\*\*\*.\*\*\*-91, **Z.V.S PAIXÃO**, inscrita no CNPJ nº 22.004.844/0001-43, representada pelo Sr. Handell Krigger Paixão, portador do CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-08. A presidente da Comissão de Licitações deu seguimento ao certame com abertura dos envelopes nº 01 das empresas participantes, após rubricado por todos presentes e analisados os documentos constantes constatou-se que empresa **G8 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.801.434/0001-21, apresentou seu CRC juntamente com o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido, como a mesma é ME e tem direito aos benefícios

*[Handwritten signatures and initials]*





**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Setor de Licitações e Contratos**


constante do §1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, fica condicionado para sua habilitação, se vencedor, o que se abaixo:

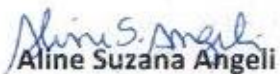
*Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

Seguem habilitadas as empresas: **PATRÍCIA BRAGA BARCELOS ME**, inscrita no CNPJ nº 27.526.320/0001-36, **APEMA – CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.111.439/0001-69, **Z.V.S PAIXÃO**, inscrita no CNPJ nº 22.004.844/0001-43. Considerando que as empresas **PATRÍCIA BRAGA BARCELOS ME** e **G8 CONSTRUÇÕES LTDA** não estavam presentes no certame, encerrou-se a presente sessão, dando o direito do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para querendo, recorrer e transcorrido o prazo sem manifestação designa-se o dia 08/02/2024 às 9 horas para a abertura dos envelopes nº 02 - Propostas. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

  
**Andria Simone Smaniotta Kunzler**  
Presidente

  
**Cristiane Maria Wolff**  
Secretária

  
**Aline Suzana Angeli**  
Membro

**Representantes:**

Handell Krigger Paixão - **Z.V.S PAIXÃO**

Filipe Kunzler Rebés - **APEMA – CONSTRUTORA LTDA:**